

	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 17/09/2014 ADMINISTRATIVA	Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional
--	--	--

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 17/09/2014.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (17/09/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Quarta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Neliana Fraga de Sousa, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Morais, Alan Ribeiro Silva, Cecília Ferreira Reis Bueno, Patrícia Miranda Centeno, Cleuber Cardoso, Márcio Messias Cunha, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, José Roberto Ferreira Campos, Haroldo José Rosa Machado Neto, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Alyne Cristine Lopes, Samuel Junio Pereira, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Leonardo Bezerra Cunha, Paulo César Reis Vieira, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Mário Ibrahim do Prado, Alexandre Iunes Machado, Dyogo Crosara, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Rafael Martins Cortez, João Negrão de Andrade Filho, Nilton Cardoso das Neves, Jefferson de Paula Coutinho, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Alexandre Prudente Marques, Arlete Mesquita e Antônio Pereira de Santana. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini, o Conselheiro Federal Reginaldo Martins Costa, o Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado, Presidente da Subseção da OAB/GO de Goiás, Haroldo José Rosa Machado Filho, o ex-Conselheiro e Presidente da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, Danilo de Freitas. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações o Sr. Presidente informou que o Advogado Renato de Souza Faria licenciou-se do cargo de Conselheiro, até o dia 31.12.2014. À oportunidade, informou, também, a licença do Advogado Sebastião Macalé Caciano Cassimiro do cargo de Vice-Presidente, até do dia 31/12/2014, ressaltando que o licenciamento é por motivo de foro íntimo e não por problemas de saúde. Ao contínuo, o Sr. Presidente noticiou que em resposta ao ofício 284/2014, da sua lavra, a Caixa Econômica Federal adotou medidas necessárias ao cumprimento da determinação do Conselho da Justiça Federal, não exigindo procuração com poderes específicos para o saque de valores referentes a precatórios e RPV, tendo sido todas as agências orientadas a cumprir nova rotina. Continuamente, o Sr. Presidente comunicou que em resposta a uma consulta por esta Seccional, o Conselho Federal da OAB entende ser desrazoável o patrocínio de causas judiciais em desfavor da OAB por

integrantes do Conselho Seccional, Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, da Caixa de Assistência dos Advogados, Escola Superior da Advocacia e Diretores das Subseções da OAB, vez que a propositura de uma ação judicial em desfavor da instituição gera, ao mínimo, uma dubiedade acerca da legitimidade e, ainda, a intervenção de Diretores, Conselheiros e demais membros da OAB em processos de sua competência constitui utilização de influência indevida, fato expressamente vedado pelo Código de Ética. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou a agenda da Diretoria: - **18/09/2014 - às 19 horas** – Dr. Julio Meirelles realizará palestra sobre Direito Eleitoral – Projeto OAB vai à Faculdade; - **19/09/2014 – às 10 horas** - Reunião com o Secretário de Segurança Pública; - **24/09/2014 – 09 horas** – Palestra Dr. Henrique; - **12 horas** – Almoço de Lançamento do Prêmio OAB de Jornalismo no Salão Social da OAB; - **19 horas** – Sessão Solene no CEL; - **30/09/2014 – OAB ITINERANTE OAB**; - **28/09/2014 – 08 horas** – Caminhada das mulheres pela PAZ. O Sr. Presidente submeteu ao Conselho o requerimento de ajuda à OAB/GO formulado pelo Advogado Robson Cavalcanti da Costa, tendo em vista que tem sofrido ações por parte do Ministério Público por ter emitido pareceres na condição de procurador no município de Piracanjuba-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Conselho aprovou a sugestão do Presidente Henrique Tibúrcio para apoiar e assistir juridicamente o Advogado Robson Cavalcanti da Costa. Dando seguimento, o Sr. Presidente convidou os Advogados Manoel Leonilson Bezerra Rocha e Fabiane Baptista de Godoy para tomarem posse, na condição de presidente e secretária, respectivamente, na Comissão de Direito Criminal. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Estaduais Alex Araújo Neder, Otávio Alves Forte, André Luiz Ignácio de Almeida, Rafael Lara Martins, Flávio Cardoso, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Jorge Jungmann Neto, Adriano Gustavo de Oliveira, Mauracy Andrade de Freitas, Werley Carlos de Souza, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Afrânio Cotrim Virgens Júnior, Ivan Sérgio Vaz Porto, Jerônimo José Batista, Lúcio Bernardes Roquette, Lorena Barbosa Carneiro, Marcos José de Jesus Porto, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto e Murillo Macedo Lôbo. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2007/11289. Requerente:** Antônio Ramos Caiado Neto. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.2. Processo nº 2013/00796. Requerentes:** Alexandre Gonçalves Parreira e Marcos Benatti da Silva. **Requerido:** Carlos Roberto Alves dos Santos – Juiz Federal da Comarca de Aparecida de Goiânia. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2007/11759. Requerente:** Bastos Advocacia S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **02. Processo nº 2012/07174. Requerente:** Pinheiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **03. Processo nº 2014/07160. Requerentes:** Reiller Lopes de Souza e Daiany Borges Bessa. **Denominação:** Souza e Bessa Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade Simples. **04. Processo nº 2013/06692. Requerentes:** Cristiane Belinati Garcia Lopes e Flaviano Bellinati Garcia Perez. **Denominação:** Advocacia Bellinati Perez. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **05. Processo nº 2014/07165. Requerentes:** Jorge Domingos Alves e Frederico de Almeida e Alves. **Denominação:** Jorge Domingos Alves Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade Simples. **06. Processo nº 1999/01941. Requerentes:** Jacó Carlos Silva Coelho, Aline Rizze Coelho

Oliveira Garcia, Lucimer Coelho de Freitas, Claudinéia Santos Pereira, Haroldo Ferraz Araujo, Fabiane Gomes Pereira, Daniele de Faria Ribeiro Gonzaga, Flávia Penteado da Fonseca, Ivone Conceição Silva, Lillyane César Rocha, Ludmilla Coelho Oliveira, Naisy Carvalhais Bernadino, Rita de Cássia Azevedo de Paula, Romulo Alex de Almeida, Thayany Resende e Silva e Thiago de Paula Luz . **Denominação:** Jacó Coelho Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade Simples. **07. Processo nº 2013/06665. Requerente:** Murillo Lobo & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **08. Processo nº 2014/07173. Requerentes:** Ricardo Cesar da Rocha e Anamaria de Padua Sousa Silva. **Denominação:** Nunes da Rocha e Padua Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade Simples. **09. Processo nº 2014/07099. Requerentes:** Rafael de Sá Santos e Maria Rodoval da Cunha. **enominação:** Rodoval & Sá Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade Simples. **10. Processo nº 2014/06479. Requerentes:** Raphael Thuag Lopes Dias e Paulo Henrique Lopes Dias. **Denominação:** Thuag Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade Simples. **11. Processo nº 2014/07150. Requerentes:** Daniel Walner Santana Duarte, Jáder Miranda de Almeida e Rafael Carvalho da Rocha Lima. **Denominação:** Almeida, Duarte & Rocha Lima Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade Simples. **12. Processo nº 2013/00968. Requerentes:** Alexandre Sztatnbok Teixeira, Fouad Zakhour Rabahi Neto, Thiago Silva Pena, Flávia D'Ávila Honorato Lício e Amélio eis Rabelo Jácomo. **Denominação:** Sztatnbok, Rabahi, Jácomo, Pena e Ávila Advogados S/S. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **13. Processo nº 2005/04805. Requerentes:** Djalma Pereira de Rezende, Ediane Elias Fernandes e Max Lanio Gonçalves de Oliveira. **Denominação:** Djalma Rezende Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **14. Processo nº 2010/00033. Requerentes:** Fátima Aparecida Alves Martins e Diego Menezes Vilela. **Denominação:** Martins & Vilela Advogados Associado. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **15. Processo nº 2003/06289. Requerentes:** Hélio França de Almeid, Nayron Cintra Sousa, Guilherme Junqueira Mora Gama e Krissiane Gomes Bernardo. **Denominação:** Almeida Monteiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Sociedade Simples. **16. Processo nº 2007/07204. Requerente:** Aures Rosa Advocacia Empresarial S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2010/04892. Recorrente:** Witer Elias de Siqueira. **Recorrido:** OAB/GO. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator:** Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Processo com *vista* para o Conselheiro Dyogo Crosara. Dando continuidade ao julgamento do processo acima mencionado, o Conselheiro Dyogo Crosara acompanha o voto do Relator, no sentido de não conhecer do recurso interposto, vez que a posição do CFOAB também é nesse sentido de que a parte agravada não tem legitimidade para recorrer. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques divergiu do voto apresentado, no sentido de conhecer do recurso. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 01/10/2014. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2012/03888. Requerente:** Domingos Aragão Lira. **Requerido:** Caius Mendonça da Cruz – 3º Sargento. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Douglas Dalto Messoria. Processo com julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2014/5687. Interessado:** CASAG. **Assunto:** Prestação de Contas do Exercício de 2013. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. Dando início ao julgamento do processo em referência, o

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 17/09/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou-se no sentido de aprovar as demonstrações dos resultados contábeis apurados no ano de 2013, da CASAG, com a recomendação “*que a atual Diretoria, tome providências no sentido de atender todas as sugestões apontadas no relatório de auditoria independente*”. Presente o Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Registra-se a abstenção da Conselheira Arlete Mesquita. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de publicação na imprensa oficial. **3.5.2. Processo nº 2012/4283. Requerente:** Kleyton Carneiro Caetano. **Requerida:** Aletheia Luthiane Falcão Pereira – Agente Prisional. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Rafael Martins Cortez. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou-se pelo deferimento da nota de desagravo, com o registro de que a nota seja entregue para o Requerente, a fim de que ele providencie a publicação. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. A leitura do acórdão foi adiada para a sessão prevista para o dia 01/10/2014. **3.5.3. Processo nº 2014/5691. Requerente:** Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório. Em seguida, o Requerente fez sustentação oral, pelo prazo regimental. Dando continuidade, o Conselheiro/Relator manifestou seu voto no sentido de deferir o pleito, para a criação de uma comissão permanente, que deverá ser batizada de Comissão da Advocacia Corporativa, nos mesmos moldes que existe no CFOAB. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros Arlete Mesquita e Leonardo Bezerra Cunha pediram *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. Anteciparam o voto, os Conselheiros Haroldo José Rosa Machado Neto e Flávio Buonaduce Borges. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 03/09/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** A Conselheira Mônica Araújo de Moura convidou a todos para participarem de uma caminhada em prol da paz, no dia 28/09/2014, às 8:00 horas, sendo o encontro na Praça Cívica, com destino à Praça do Trabalhador. O Conselheiro Antônio Carlos Monteiro da Silva solicitou o empenho do Presidente Henrique Tibúrcio à questão que os Advogados estão enfrentado no TRT-18ª Região, principalmente em relação à liberação do pagamento na conta do Advogado, porque agora os depósitos são judiciais. Ressaltou que no Tribunal não tem material humano suficiente, a CEF não tem servidores suficientes, em Rio Verde a situação está difícil. O Conselheiro informou também que há uma recomendação do TRT – 18ª Região, por parte do desembargador Aldon do Vale Alves Tagliarena, no sentido de que todos os acordão terão que ser feitos através de depósito judicial, na CEF. O Sr. Conselheiro enfatizou, ainda, que os juízes das Varas do Trabalho em Rio Verde tomaram referida recomendação por norma. O Sr. Presidente ressaltou que referido assunto foi tratado na última sessão institucional, que tratou problemas enfrentados pelos Advogados perante o poder judiciário, referido assunto foi levantado. Informou, ainda, que o Conselheiro Rafael Cortez Martins manifestou-se naquele momento registrando que não está adotando a recomendação, fazendo-se o depósito na conta do advogado e juntado o depósito. O Sr. Presidente registrou que os juízes não podem se opor a esse procedimento, vez que os advogados não são obrigados a cumprir com aquela recomendação, porém, se os juízes imporem essa situação, o fato deverá ser comunicado à corregedoria do TRT – 18ª Região e, caso não obtenha-se um resultado, o próximo caminho será o CNJ. O Conselheiro

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 17/09/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Haroldo José Rosa Machado Neto ressaltou que acha a sugestão do Conselheiro Rafael Martins Cortez um tanto quanto perigosa, vez que o advogado pode ficar nas mãos do magistrado, ou de uma colega mal intencionado, devendo então, uma questão ser enfrentada pela OAB. O Sr. Presidente informou que será encaminhado ofício ao Presidente do TRT – 18ª Região e, ainda, solicitou aos Conselheiros que encaminhem cópia da referida recomendação. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente